

Mensagem nº 17 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 14, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo Multilateral de Busca e Salvamento, celebrado em 10 de maio de 1973, em Lima, Peru, ao qual o Brasil aderiu em 27 de dezembro de 1985, com reservas aos itens 3.1.7 e 4.1.3”.

Senado Federal, em 21 de MARÇO de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

